



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 005/2022

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, decide aprovar proposta de Resolução que prevê a obrigatoriedade de comprovação vacinal completa contra COVID-19 para acesso às dependências físicas da UFAPE.

Garanhuns, 02 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE 10:24
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 10:24
De acordo

FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS 10:25
De acordo

Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto
10:25
De acordo.

KEDMA MARIA SILVA PINTO 10:25
De acordo

PROGEPE da UFAPE 10:25
De acordo
(Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo)

LUCILENE SIMOES MATTOS 10:26
De acordo

Alberício Andrade 10:25
De acordo

Vice Reitoria UFAPE 10:25
De acordo
(Mácio Farias de Moura)

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 10:25
de acordo (Presidente)

JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO VIEIRA 10:25
De acordo

VICTOR NETTO MAIA 10:25
Victor Netto Maia - SIAPE 1234222 - De acordo

Brendson César 10:25
De acordo

PROAD UFAPE 10:25
De acordo
(José Renato Correita Ferro)

MARCOS PINHEIRO FRANQUE 10:25
De acordo.